



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
unesco



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5607/2024 EDITAL Nº 3507/2023.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresario, portador do CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula 6.1, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 6.1 – O valor atualizado do presente contrato de R\$ 110.597,22 (cento e dez mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) passará a ser de R\$ 110.689,50 (cento e dez mil, seiscentos oitenta e nove Reais e cinquenta centavos) pago mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, conforme Planilha de Composição de Custos de Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 21 de maio de 2025.

Empresa Kowal Engenharia Ambiental Ltda.
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

1. Coleta de Resíduos Sólidos
Planilha de Composição de Custos

Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Mão-de-obra	R\$ 54.701,40	49,42%
1.1. Coletor Turno Dia	R\$ 32.599,38	29,45%
1.2. Coletor Turno Noite	R\$ 0,00	0,00%
1.3. Motorista Turno do Dia	R\$ 14.790,57	13,36%
1.4. Motorista Turno Noite	R\$ 0,00	0,00%
1.5. Vale Transporte	R\$ 850,14	0,77%
1.6. Vale-refeição (diário)	R\$ 5.916,56	5,35%
1.7. Auxílio Alimentação e abono de coletores	R\$ 544,75	0,49%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 2.029,72	1,83%
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 33.611,59	30,37%
3.1. Veículo Coletor Compactador xx m³	R\$ 33.611,59	30,37%
<u>3.1.1. Depreciação</u>	R\$ 5.833,36	5,27%
<u>3.1.2. Remuneração do Capital</u>	R\$ 6.403,29	5,78%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 1.053,88	0,95%
3.1.4. Consumos	R\$ 15.225,48	13,76%
3.1.5. Manutenção	R\$ 3.867,29	3,49%
3.1.6. Pneus	R\$ 1.228,29	1,11%
4. Ferramentas e Materiais de Consumo	R\$ 53,18	0,05%
5. Monitoramento da Frota	R\$ 107,42	0,10%
6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 20.186,20	18,24%
PREÇO TOTAL MENSAL COM A COLETA	R\$ 110.689,50	100%

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
1.1. Coletor Turno Dia	7
1.2. Coletor Turno Noite	0
1.3. Motorista Turno do Dia	3
1.4. Motorista Turno Noite	0
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	10
Veículos e Equipamentos	Quantidade
3.1. Veículo Coletor Compactador xx m³	2

Fator de utilização (FU) 100%

1. Mão-de-obra

1.1. Coletor Turno Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.949,91	1.949,91	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	17,73	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	13,29	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$	-	-	-	
Adicional de Insalubridade	%	40	1.949,91	779,96	
Soma				2.729,87	
Encargos Sociais	%	70,60	2.729,87	1.927,18	
Total por Coletor				4.657,05	
Total do Efetivo	homem	7	4.657,05	32.599,38	
			Fator de utilização	1,00	32.599,38

1.2. Coletor Turno Noite

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.949,91	1.949,91	
Adicional Noturno	horas trabalhadas				
	hora contabilizada	0,00	1,77	-	
Horas Extras (100%)	hora		17,73	-	
Horas Extras Noturnas (100%)	horas trabalhadas				
	hora contabilizada	0,00	21,27	-	
Horas Extras (50%)	hora		13,29	-	
Horas Extras Noturnas (50%)	horas trabalhadas				
	hora contabilizada	-	15,95	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$	-	-	-	
Adicional de Insalubridade	%	40	1.949,91	779,96	
Soma				2.729,87	

Encargos Sociais	%	70,60	2.729,87	1.927,18	
Total por Coletor				4.657,05	
Total do Efetivo	homem	0	4.657,05	-	
			Fator de utilização	1,00	-

1.3. Motorista Turno do Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	2.282,78	2.282,78	
Salário mínimo nacional (1)	mês	1	1.518,00		
Horas Extras (100%)	hora	0,00	20,75	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	15,56	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Base de cálculo da Insalubridade		1			
Adicional de Insalubridade	%	40	1.518,00	607,20	
Soma				2.889,98	
Encargos Sociais	%	70,60	2.889,98	2.040,21	
Total por Motorista				4.930,19	
Total do Efetivo	homem	3	4.930,19	14.790,57	
			Fator de utilização	1,00	14.790,57

1.4. Motorista Turno Noite

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	2.282,78	2.282,78	
Salário mínimo nacional (1)	mês	1	1.518,00		
Adicional Noturno	horas trabalhadas				
	hora contabilizada	-	2,08	-	
Horas Extras (100%)	hora		20,75	-	
Horas Extras Noturnas (100%)	horas trabalhadas				
	hora contabilizada	-	24,90	-	
Horas Extras (50%)	hora		15,56	-	
Horas Extras Noturnas (50%)	horas trabalhadas				
	hora contabilizada	-	18,68	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Base de cálculo da Insalubridade					
Adicional de Insalubridade	%	40,00	-	-	
Soma				2.282,78	
Encargos Sociais	%	70,60	2.282,78	1.611,55	
Total por Motorista				3.894,33	
Total do Efetivo	homem	0	3.894,33	-	
			Fator de utilização	1,00	-

1.5. Vale Transporte

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Vale Transporte	R\$	1	4,00		
Dias Trabalhados por mês	dia	26			
Coletor	vale	364	1,75	637,04	
Motorista	vale	156	1,37	213,10	
					850,14

1.6. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	unidade	182	25,42	4.626,44	
Motorista	unidade	78	16,54	1.290,12	
					5.916,56

1.7. Auxílio Alimentação e abono de coletores

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	unidade	7	24,10	168,70	
Motorista	unidade	3	125,35	376,05	
			Fator de utilização	1,00	544,75

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)	54.701,40
---	------------------

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Coletor

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	12	159,00	13,25	
Calça	unidade	4	59,00	14,75	
Camiseta	unidade	3	34,19	11,40	
Boné	unidade	3	16,29	5,43	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	3	49,00	16,33	
Meia de algodão com cano alto	par	2	13,16	6,58	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	4	33,28	8,32	
Colete reflexivo	unidade	2	29,38	14,69	
Luva de proteção	par	2	30,05	15,03	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	1	16,75	16,75	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1	80,00	80,00	
Total do Efetivo	homem	7	202,53	1.417,68	

Fator de utilização 1,00 1.493,05

2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias

Discriminação	Unidade	Durabilidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	12	159,00	13,25	
Calça	unidade	4	59,00	14,75	
Camiseta	unidade	3	34,19	11,40	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	6	49,00	8,17	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	6	33,28	5,55	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	1	16,75	16,75	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1	100,00	100,00	
Total do Efetivo	homem	3	169,86	509,58	
				Fator de utilização	1,00
					536,67

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês) 2.029,72

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Coletor Compactador xx m³

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassis	unidade	1	359.869,00	359.869,00	
Vida útil do chassis	anos	10			
Idade do veículo	anos	3			
Depreciação do chassis	%	65,18	359.869,00	234.562,61	
Depreciação mensal veículos coletores	mês	120	234.562,61	1.954,69	
Custo de aquisição do compactador	unidade	1	150.000,00	150.000,00	
Vida útil do compactador	anos	10			
Idade do compactador	anos	3			
Depreciação do compactador	%	65,18	150.000,00	97.770,00	
Depreciação mensal do compactador	mês	120	97.770,00	814,75	
Total por veículo				2.769,44	
Total da frota	unidade	2	2.769,44	5.538,88	
				Fator de utilização	1,00
					5.833,36

3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassis	unidade	1	359.869,00	359.869,00	
Taxa de juros anual nominal	%	11,75			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	289.500,22			
Investimento médio total do chassis	R\$	219.131,43			
Remuneração mensal de capital do chassis	R\$		2.145,66	2.145,66	
Custo do compactador	unidade	1	150.000,00	150.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	11,75			
Valor do compactador proposto (V0)	R\$	120.669,00			
Investimento médio total do compactador	R\$	91.338,00			
Remuneração mensal de capital do compactador	R\$		894,35	894,35	
Total por veículo				3.040,01	
Total da frota	unidade	2	3.040,01	6.080,03	
				Fator de utilização	1,00
					6.403,29

3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	2,00	3.598,69	7.197,38	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	2,00	178,08	356,16	
Seguro contra terceiros	unidade	2,00	2.227,30	4.454,60	
Impostos e seguros mensais	mês	12	12.008,14	1.000,68	
				Fator de utilização	1,00
					1.053,88

3.1.4. Consumos

Quilometragem mensal 5.226

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	2,30	6,440		
Custo mensal com óleo diesel	km	5.226	2,800	14.633,00	
Custo de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	2,00	25,75		
Custo mensal com óleo do motor	km	5.226	0,052	282,04	
Custo de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km	0,24	20,60		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	5.226	0,005	27,08	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	1,19	20,49		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	5.226	0,024	133,53	
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1.000 km	1,71	16,00		
Custo mensal com graxa	km	5.226	0,027	149,83	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado		2,908		
					15.225,48

3.1.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção dos caminhões	R\$/km rodado	5.226	0,74	3.867,29	

3.867,29

3.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus xxx/xx Rxx	unidade	6	2.000,00	12.000,00	
Número de recapagens por pneu	unidade	2			
Custo de recapagem	unidade	12,00	495,23	5.942,76	
Custo jg. compl. + 2 recap./ km rodado	km/jogo	80.000	17.942,76	0,22	
Custo mensal com pneus	km	5.226	0,22	1.172,13	
					1.228,29

Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)	33.611,59
---	------------------

4. Ferramentas e Materiais de Consumo

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Recipiente térmico para água (5L)	unidade	0,333	43,42	14,46	
Pá de Concha	unidade	1/3	53,25	17,73	
Vassoura	unidade	1/3	54,98	18,31	
Publicidade (adesivos equipamentos)	cj			-	
Publicidade (adesivos veículos)	cj			-	
					53,18

Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)	53,18
--	--------------

5. Monitoramento da Frota

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	cj	1	150,00	150,00	
Custo mensal com implantação	mês	60	150,00	2,50	
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade	1	99,50	99,50	
Custo mensal com manutenção	mês	1	99,50	99,50	
				Fator de utilização	1,00
					107,42

Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)	107,42
--	---------------

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)	90.503,30
---	------------------

6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	21,20	90.503,30	19.186,70	
					20.186,20

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)	20.186,20
---------------------------------------	------------------

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)	110.689,50
-------------------------------------	-------------------